

INDICAÇÃO N.º 133 /2026

ALESSANDRO MARINS FERREIRA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, que seja viabilizado um estudo técnico e administrativo para implantação da aplicação de medicamentos injetáveis, como Noripurum e outros de necessidade contínua da população, nos postos de saúde dos bairros do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo ampliar e facilitar o acesso da população aos atendimentos básicos de saúde, especialmente para pacientes que necessitam de aplicações frequentes de medicamentos injetáveis, como o Noripurum, utilizado no tratamento de deficiência de ferro e anemias.

A medida também poderá reduzir filas nas unidades centrais e fortalecer a atenção básica, garantindo maior alcance dos serviços públicos de saúde aos cidadãos fidelenses.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo e da Secretaria Municipal competente para análise e viabilização desta importante demanda.

Certo de que esta solicitação será atendida fica aqui o meu agradecimento.



ALESSANDRO MARINS FERREIRA
VEREADOR